



PORTARIA Nº 10/2023

Suspensão do expediente em 26/06/2023 em razão de feriado municipal.

O Defensor Público do Estado do Paraná, Coordenador da Sede de Umuarama, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2046/1997 que institui como feriado municipal de fundação da cidade o dia **26 de junho** no Município de Umuarama.

No uso das atribuições a mim conferidas por meio da Resolução DPG nº 333/2017, **determino**:

Art. 1º. A suspensão do expediente e do atendimento ao público na Sede de Umuarama no dia 26 de junho de 2023 (segunda-feira), em razão do feriado municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 23 de junho de 2023.

CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO
Defensor Público Coordenador da Sede de Umuarama



ePROCOLO



Documento: **PORTARIAN10Suspensaodeatendimentos26.06.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro (XXX.897.057-XX)** em 23/06/2023 13:00 Local: DPP/UMU.

Inserido ao protocolo **20.655.861-0** por: **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro** em: 23/06/2023 13:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e0f7a3d75fedbc2dc95f73d50b119b7a.